

Caros leitores,

Antes de iniciar os comentários acerca da nova edição da *Juris Rationis*, queremos agradecer pela participação, colaboração e, sobretudo, pelo sucesso da nossa primeira edição. Recebemos inúmeros artigos, o que ajuda, cada vez mais, a consolidar a nossa Revista.

Temos a satisfação de apresentar mais uma edição da REVISTA JURIS RATIONIS, instrumento próprio para a divulgação de pesquisa científica realizada no âmbito do Programa de Direito. A presente edição, reunindo textos relevantes, foi planejada para festejar esse acontecimento, e, além disso, para firmar, de forma indelével, o compromisso com a qualidade da pesquisa.

O primeiro artigo é de Noel de Oliveira Bastos. Esse ensaio versa sobre os métodos jurídicos de interpretação como chaves compreensivas dos limites da recepção do enunciado normativo do artigo 97, parte final do inciso IV, do Código Tributário Nacional (CTN), Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966, em face do disposto no artigo 153, §1º, da Constituição Federal (CF), de 05 de outubro de 1988, enquanto expressão da regulamentação da cláusula da legalidade tributária brasileira, a partir da jurisprudência do Tribunal Constitucional Federal (TCF) alemão - vontade de homologação pós-constitucional.

O segundo artigo é de Clarindo Epaminondas de Sá Neto. Nele, o autor se propõe a analisar o conceito de direitos sociais adotado pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos, em particular, pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, permitindo demonstrar que, pese alguns logros alcançados em torno da legalização dos direitos econômicos e sociais, em instrumentos como o protocolo de San Salvador, as práticas assumidas pelos diferentes órgãos do Sistema Interamericano que aplicam direitos humanos confirmam a ineficácia desses direitos, ao estabelecer vias diversas para sua proteção, tais como o sistema de petições para a grande maioria dos ditos direitos e as denúncias perante a Corte para os direitos de liberdade sindical e o direito à educação.

O terceiro artigo foi escrito por Grazielly Anjos Fontes e Karolina Anjos Fontes. Segundo as autoras, a emenda Constitucional nº 9 não rompeu com o monopólio, mas o flexibilizou, a partir do momento em que abriu espaço para que as empresas privadas explorassem e produzissem o petróleo e gás. A ordem econômica constitucional, portanto, proporcionou a ideia contida na emenda, visto que seu conteúdo são medidas adotadas pelo poder público, a fim de organizar as relações econômicas, permitindo-se alcançar a justiça social. A Lei 9.748/97, que regulamentou o parágrafo primeiro do art. 177, proporcionou mudança na economia brasileira, com relação ao mercado petrolífero.

O quarto artigo, escrito por Rosângela Viana Zuza Medeiros, versa sobre a questão de que a paternidade, quando não reconhecida espontaneamente pelo seu genitor, acarreta na busca judicial da verdadeira filiação. Nesse sentido, a ação de investigação de paternidade passa pela determinação dessa filiação, através de indícios, até a concepção da realidade com o advento do exame de DNA, que possibilita uma certeza, quase que absoluta, da filiação biológica. Com esse aspecto, a prova científica

do DNA ganha uma importância fenomenal na investigação da paternidade, sendo necessária a análise dessa prova, a sua utilização e as consequências que pode trazer ao deslinde da investigação da paternidade.

O quinto artigo, de autoria José Joerlan Orlanda Silveira, aborda a Justiça Penal Restaurativa ou Penal Consensual, sob o âmbito da Lei 9.099/95, criadora do Juizado Especial Cível e Criminal, representando um marco no direito pátrio. Isso fez com que caísse por terra, nas hipóteses de sua competência, o formalismo dos procedimentos solenes, impondo maior celeridade na solução dos processos. A aludida lei previu vários mecanismos, dentre os quais, a transação penal, instituto esse que deve ser compreendido como uma proposta de substituição da pena privativa de liberdade por uma restritiva de direitos, com a finalidade de evitar a instauração de ação penal.

O sexto artigo foi escrito por Marcelino da Silva Meleu. Seu texto adentra na discussão sobre novas institucionalidades recepcionadas pelo ordenamento jurídico brasileiro, amparando-se na mediação como paradigma deste novo cenário, pois assumir que o sistema de justiça brasileiro encontra-se em crise é condição necessária para um (re) pensar sobre o modo de jurisdição utilizado.

O sétimo artigo, escrito por Derance Amaral Rolim, analisa a competência prevista no Ordenamento Jurídico pátrio para o exercício da fiscalização pelos Estados, Distrito Federal e Municípios sobre as receitas oriundas da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais em seus territórios.

O oitavo artigo, escrito por Milena Rosado da Costa, visa a desenvolver um breve estudo acerca da relevância que vem assumindo a questão ambiental, no que concerne ao espaço físico, uma vez que há, em qualquer lugar, o direito subjetivo ao meio ambiente saudável.

Temos, ainda, a presença de um artigo no espaço VERBUM. Esse espaço é destinado aos alunos que estão iniciando suas pesquisas no espaço acadêmico. É uma oportunidade de incentivá-los a buscar a pesquisa como meio de desenvolvimento acadêmico.

O artigo produzido pelo aluno José Roberto Melges do Nascimento Filho tem como foco o desarmamento intraestatal, voltado a armas de porte, visando à segurança pública. O questionamento é se, realmente, é necessária a proibição da comercialização de armas de fogo e munições no Brasil para a redução da violência, com o objetivo de analisar as possíveis consequências da política do desarmamento no Brasil.

Certamente, a propagação do conhecimento por mecanismo tão abrangente possibilitará a integração entre as mais diversas áreas do saber, em proveito da construção de uma rede de divulgação de experiências.

Agradecemos a todos os autores que enviaram seus trabalhos para a Revista, bem como aos membros do Conselho Científico pela preciosa colaboração na avaliação dos textos.

Aproveitem a leitura.

Jose Albenes Bezerra Junior | Editor